PORTARIA Nº 1790, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Ricardo Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Gari.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **RICARDO GONÇALVES**, portador do CI-RG nº 4.193.786-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 580.191.209-63, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 maio de 2019 a 2 de maio de 2020,** com direito ao gozo no período de **9 de janeiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2024 (30 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (9.1.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2547 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024 | PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1790, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Ricardo Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Gari.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **RICARDO GONÇALVES**, portador do CI-RG nº 4.193.786-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 580.191.209-63, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SO-VSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 maio de 2019 a 2 de maio de 2020,** com direito ao gozo no período de **9 de janeiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2024 (30 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (9.1.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal